



PORTARIA N.º 237/2020

Prorroga prazo para posse em cargo público

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 14, § 1º da Lei Municipal n.º 2248, de 27 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2868, de 02 de dezembro de 2011, prorroga por até 10 (dez) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2020, mediante pedido devidamente justificado, protocolo n.º 269/2020, o prazo de posse do candidato nomeado através da portaria n.º 215/2020, publicada em 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-02-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-02-2020 a 25-02-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-02-2020

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br